

DECRETO N° 0040 - de 13 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01031001101 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	5.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.14 Diárias - Civil	R\$	3.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	2.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	1.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	1.000,00

Total da Unidade 01.....R\$ 12.000,00

Total Geral.....R\$ 12.000,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01031001202 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
---	-----	-----------

Total da Unidade 01.....R\$ 12.000,00

Total Geral.....R\$ 12.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 13 de DEZEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG

DECRETO N° 0040 - de 13 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01031001101 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	5.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.14 Diárias - Civil	R\$	3.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	2.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	1.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	1.000,00

Total da Unidade 01.....R\$ 12.000,00

Total Geral.....R\$ 12.000,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01031001202 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
---	-----	-----------

Total da Unidade 01.....R\$ 12.000,00

Total Geral.....R\$ 12.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 13 de DEZEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG